



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 25 de junho de 2026.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 384/2026

Proposição: Veto nº 35/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 035 - Dispõe sobre a garantia de prioridade na matrícula e na transferência escolar, nas unidades da rede pública municipal de ensino de Santa Luzia, para filhos, dependentes ou tutelados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento Ofício de Rejeição a Mensagem de Veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Manifestamos ciência do “Ofício CMSG – Mensagem de Veto nº 035/2026”, que informa a manutenção do veto integral à Proposição 053/2026, que Institui, no âmbito do Município de Santa Luzia, a campanha permanente "Mulher Forte e Protegida" como um conjunto de diretrizes para a promoção da autonomia e valorização da mulher, e dá outras providências." Atenciosamente,

Próxima Fase: Aguardando a Sanção do Executivo

Letícia Monteiro
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003900330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.